

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 5460/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Ricardo António Correia Ramalhosa — rescindido o contrato de prestação eventual de serviços para o exercício das funções de monitor, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

Despacho n.º 5461/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Ana Luísa Gamito Rodrigues — celebrado contrato de prestação eventual de serviço para o exercício de funções de monitor, por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

Despacho n.º 5462/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 25 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Ricardo Alexandre Morgado Godinho — celebrado contrato de prestação eventual de serviço para o exercício de funções de monitor, por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

Despacho n.º 5463/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 25 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências:

Mariana Bettencourt Costa Silva — celebrado contrato de prestação eventual de serviço para o exercício de funções de monitor, por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Fevereiro de 2005. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

Despacho n.º 5464/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 8 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Susana Luís Costa Nunes, assistente administrativa da junta de freguesia da Ramada — nomeada definitivamente assistente administrativa principal da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

Rectificação n.º 406/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 17 de Agosto de 2004, a p. 12 387, relativa ao despacho n.º 16 859/2004, do licenciado Tomás Santos Maia, onde se lê «para o ano lectivo 2004-2005» deve ler-se «para o 1.º semestre de 2004-2005».

24 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 5465/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todas as unidades orgânicas/departamentos/serviços de que as listas de antiguidade do pessoal investigador, docente e não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa se encontram afi-

xadas no Edifício C5, piso 0, a partir da data da publicação do presente despacho.

Da organização das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente despacho, conforme o artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Carvalho Ferreira Guimarães*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 5466/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 8 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Nélson Fernando Raposo Fernandes Bernardo, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 5467/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Isabel Maria Félix Mourão Santos Gonçalves Ramos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 5468/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Henrique Manuel Jerónimo Cunha, assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 5469/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Helena Cristina Sousa André Faria, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 5470/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Alice Nossa Senhora Martins Fernandes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 5471/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Isaura Pereira Frade Almeida Figueiredo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, prece-

dendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 2562/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 21 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-16/05-IAG/UM(4) — técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de laboratório — quatro vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho,

Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. António Fernando Santos Lourenço, secretário do IEC.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Daniela Rodrigues Cruz, assessora principal.

Engenheiro José Maria Cerqueira Cunha, técnico superior principal.